



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2011

“Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba , licenciar-se do cargo.”

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**;

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 22 a 25 de outubro do corrente ano, destinado a missão oficial de representação do Município em Colônia, Alemanha, para recebimento do certificado da 17ª Edição do Meeting City Dynamics World 2011, que coloca Indaiatuba entre as 300 cidades mais dinâmicas do mundo, premiação que será entregue durante a Urbantec (Feira Internacional de Tecnologia e Urbanismo da Europa).

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 26 a 31 de outubro do corrente ano (06 dias), para gozo de suas férias, relativas ao exercício de mandato do ano de 2010, nos termos do artigo 13, inciso VI, cc. o parágrafo único, do artigo 74, e respectiva alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, e de acordo co inciso VI do artigo 2º e alínea “b” do parágrafo único do artigo 244, c.c. o inciso III do parágrafo 4º do artigo 245 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução no. 44/2008).

Art. 3º. Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3
p

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Vice-Presidente

FÁBIO MARMO CONTE

1º Secretário

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Of. ATL/GP nº 09/2011

Indaiatuba, em 17 de outubro de 2011.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. nos termos do art. 13, cc. o a alínea "c", do parágrafo único do art. 74 da L.O.M e art. 244 e alínea "c" de seu parágrafo único, cc. o § 4º do art. 245 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, especialmente para comunicar-lhes, bem como requerer seja **concedida** a respectiva **licença**, observado o procedimento previsto no art. 245 e respectivos parágrafos do citado RI, para o **período de 22 a 25 de outubro** do corrente ano, **destinado a missão oficial de representação do Município em Colônia, Alemanha**, para o recebimento do certificado da 17ª edição do meeting City Dynamics World 2011, que coloca Indaiatuba entre as 300 cidades mais dinâmicas do mundo, a premiação será entregue durante a Urbantec (Feira Internacional de Tecnologia e Urbanismo da Europa).

Portanto, é de real interesse que haja essa aproximação, para que possamos buscar troca de experiências, inclusive para realização de acordos e parcerias.

Requer ainda, seja conceda **LICENÇA** ao Prefeito Municipal, **no período de 26 a 31 de outubro**, (06 dias), para **gozo de suas férias, referente ao exercício de mandato do ano de 2010**, nos termos do art. 13, inciso VI, cc. o parágrafo único, do artigo 74, e respectiva alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, e de acordo com inciso VI do art. 2º e alínea "b" do parágrafo único do art. 244, cc. o inciso III do § 4º do art. 245 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/2008).

n



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

105
1 N

Sem mais, renovo a V. Exa. os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA - SP